



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 024	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 024/2021

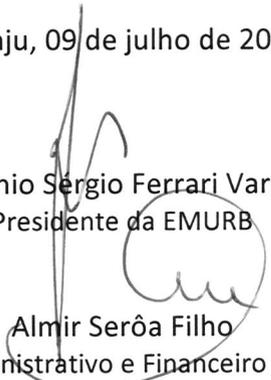
A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e decisão unânime.

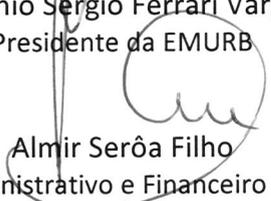
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário do Quadro Permanente desta Empresa Ildeberto dos Santos, matrícula nº. 5787, três (03) meses da Licença Prêmio por Tempo de Serviço, conforme Requerimento Protocolado nesta Empresa sob nº 1910/2021 em 23 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 12/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de julho de 2021.


Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB


Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB


Geraldo Santana Oliveira
Diretor de Obras Públicas da EMURB


Avilé Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB


José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB


Tereza Cristina Santos Goes
Diretora de Habitação

RESOLUÇÃO0024